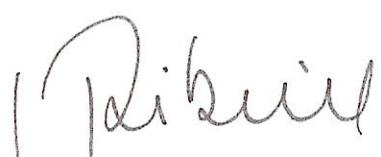


DELIBERAÇÃO

Nº 018/19 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, aprovou-se com votação unânime o **PLANO DE CAPACITAÇÃO** do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira.

Joinville, 28 de março de 2019



José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexo:

- 1) Plano de Capacitação;
- 2) Ata nº 078, de 22 de março de 2019.

PLANO DE CAPACITAÇÃO

COMITÊ CUBATÃO CACHOEIRA JOINVILLE – CCJ

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 22/03/19 – Ata nº 78

“Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?”

Joinville (SC), 2019.

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (Norte) e Cachoeira - Comitê Cubatão e Cachoeira é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, nos termos da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, das Resoluções CERH nº 003, de 23 de junho de 1997, e nº 001, de 25 de julho de 2002, sendo formado por organizações-membro.

Sua atuação abrange as áreas da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão e Rio Cachoeira, sendo a Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão inserida nos municípios de Joinville e Garuva, e a Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira inserida em sua totalidade no município de Joinville.

A Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão é responsável por aproximadamente 70% do abastecimento público do município de Joinville, com uma área total de 492 km², com uma extensão do canal principal de 88 km. Sua nascente fica na Serra Queimada (planalto), e sua foz no estuário da Baía da Babitonga (planície costeira).

A Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira tem uma extensão de aproximadamente 14,9 km. Sua nascente fica no bairro Costa e Silva a uma altitude aproximada de 40 metros, e sua foz na Lagoa do Saguaçu. Aproximadamente 50% da população de Joinville reside dentro da periferia da Bacia.

O Comitê Cubatão Cachoeira Joinville tem sua sede localizada no município de Joinville, e possui a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE como entidade executiva.

2. COMPETÊNCIAS

Compete ao Comitê Cubatão e Cachoeira:

I - Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - Promover a elaboração, aprovar a proposta e acompanhar a execução do plano de recursos hídricos para as Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira, acompanhar sua implementação e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

III - Encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a proposta relativa às Bacias Hidrográficas, contemplando, inclusive, objetivos de qualidade, para serem incluídos no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

IV - Propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, os limites para as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de estudo da isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

V - Propor ao órgão competente, sempre que necessário, o reenquadramento dos corpos d'água das Bacias Hidrográficas em classes de uso e conservação;

VI - Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH os valores a serem cobrados;

VII - Estabelecer critérios e promover o rateio dos custos das obras de uso múltiplo de interesse comum ou coletivo a serem executados nas Bacias Hidrográficas;

VIII - Compatibilizar os interesses de diferentes usuários da água, dirimindo, em primeira instância, eventuais conflitos;

IX - Realizar estudos, divulgar e debater, nas Bacias Hidrográficas, programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade, definindo objetivos, metas, benefícios, custos, riscos sociais e ambientais;

X - Fornecer subsídios para elaboração do relatório anual sobre a situação de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas;

XI - Promover a publicação e divulgação de problemas identificados e decisões tomadas quanto à administração das Bacias Hidrográficas;

XII - Propor, aos órgãos competentes, medidas preventivas ou corretivas em situações críticas, bem como a tomada de providências administrativas e a responsabilização judicial, civil ou penal, nos casos de degradação ambiental das Bacias Hidrográficas;

XIII - Acompanhar todas as atividades de operação, manutenção, previsão, alerta e planejamento que o sistema de prevenção e contenção de cheias venha exigir;

XIV – Promover a harmonização do Plano de Recursos Hídricos com a legislação municipal, federal e estadual, e com as políticas regionais de desenvolvimento;

XV - Promover a articulação com os órgãos de licenciamento ambiental, para que seja considerado o Plano de Recursos Hídricos, quando da análise de projetos de intervenção, visando controlar os impactos negativos destas intervenções;

XVI - Buscar recursos financeiros e tecnológicos junto a organismos públicos e privados e instituições financeiras, para execução do Plano de Recursos Hídricos;

XVII - Avaliar, emitir parecer e aprovar programas anuais e plurianuais de investimentos, com base no Plano de Recursos Hídricos;

XVIII - Promover a cooperação entre os usuários dos recursos hídricos;

XIX - Solicitar apoio técnico, quando necessário, aos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

XX - Promover a atualização do cadastro de usuários da água;

XXI - Discutir em audiência pública:

a) proposta de alteração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográfica dos Rios Cubatão e Cachoeira;

b) proposta de reenquadramento dos corpos d'água;

c) outros temas considerados relevantes pelo Comitê Cubatão e Cachoeira;

XXII - Solicitar informações e pareceres dos órgãos públicos competentes, a respeito das atividades que interfiram direta ou indiretamente nos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Cubatão e Cachoeira;

XXIII - Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Agência de Bacia, que venha a atuar no âmbito do Comitê Cubatão e Cachoeira;

XXIV - Promover a atualização do Plano de Recursos Hídricos, sempre que necessário ou com periodicidade de cinco anos, submetendo à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; e

XXV - Incentivar atividades ambientalmente sustentáveis.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Capacitar os membros do Comitê Cubatão Cachoeira Joinville a respeito dos Comitês de bacias e a importância da gestão dos recursos hídricos, nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

3.2 Objetivos Específicos

- Aplicar capacitação sobre Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Esclarecer questões relativas à gestão local dos recursos hídricos;
- Possibilitar debates a respeito dos temas tratados;
- Ampliar a capacidade técnica a respeito do tema abordado aos membros;
- Aumentar a participação dos membros nas decisões acerca dos recursos hídricos na área abrangente do Comitê Cubatão e Cachoeira.

4. CAPACITAÇÕES

Estão previstas 2 capacitações, a serem aplicadas em forma de EAD (ensino a distância) e presencial, sendo o modo presencial aplicado em conjunto com a Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Cachoeira.

O conteúdo em EAD será disponibilizado via e-mail ou impresso (podendo ser retirado diretamente no CCJ) ao público de interesse com 1 mês de antecedência do encontro presencial. No encontro presencial, será aplicada uma fixação do conteúdo, e posteriormente debate e tira dúvidas.

No encontro da Capacitação 1 será aplicado um questionário no final do curso referente ao assunto abordado, em relação a região hídrica RH6. A partir da avaliação dos questionários, haverá na Capacitação 2 um momento para discussão.

O público de interesse é constituído pelos membros do Comitê.

Ambas capacitações serão a respeito do assunto “Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?”, sendo o conteúdo a ser ministrado distribuído em 2 etapas.

O material a ser utilizado terá como fonte o site da ANA (Agência Nacional de Águas) através do link < <http://capacitacao.ana.gov.br/conhecerh/> >, e será ministrado por membros da Equipe Técnica do Comitê, com formação na área ambiental e certificação de execução e conclusão desse conteúdo, em cursos a distância elaborados pela Universidade Estadual Paulista e disposto gratuitamente no site da ANA em períodos específicos.

Abaixo, grade de aplicação da capacitação, especificando como será apresentado os conteúdos em forma de EAD, e a parte presencial, dividido como capacitação 1 e 2.

4.1 Capacitação 1

Objetivo: Iniciar a aprendizagem a respeito de conceitos básicos das Bacias Hidrográficas através da apostila “Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?”.

Local a ser realizado: Auditório do Comitê Cubatão Cachoeira Joinville, localizado na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE (entidade executiva), no município de Joinville/SC.

Carga Horária: 4 horas e 30 minutos.

4 horas EAD
30 minutos presencial

Conteúdo:

Aplicado em forma de EAD através de apostila disponibilizada via e-mail/impressa:

- Introdução Geral;
- Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Surgimento dos comitês de bacias no Brasil;
- Atribuição dos comitês.

Presencial:

- Fixação de conteúdo;
- Tira dúvidas;
- Aplicação de questionário.

Previsão de Realização: 09/2019 – Presencial.

Material para EAD disponibilizado com 1 mês de antecedência.

4.2 Capacitação 2

Objetivo: Relembrar o assunto tratado na Capacitação 1, e dar continuidade ao assunto da apostila “Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?”

Local a ser realizado: Auditório do Comitê Cubatão Cachoeira Joinville, localizado na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE (entidade executiva), no município de Joinville/SC.

Carga Horária: 4 horas e 30 minutos.

- 4 horas EAD
- 30 minutos presencial

Conteúdo:

Aplicado em forma de EAD através de apostila disponibilizada via e-mail/impressa:

- Composição dos Comitês;
- A criação e a instalação de um comitê de bacia;
- Comitê de bacia interestadual;
- Considerações finais.

Presencial:

- Fixação de conteúdo;
- Tira dúvidas;
- Fechamento da capacitação.

Previsão de Realização: A ser programado – Presencial.

Material para EAD disponibilizado com 1 mês de antecedência.

5. CERTIFICAÇÃO

Ao final de ambas capacitações, os membros que obtiverem 100% de presença nos encontros presenciais receberão certificado de conclusão de mini curso, com carga horário de 9 horas, expedido pela Entidade Executiva (UNIVILLE) com parceria com o Comitê Cubatão Cachoeira Joinville.

Além disso, será necessário confirmar o recebimento do material disponibilizado para EAD via e-mail, sendo esse apostila da ANA intitulada “Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?”.

A confirmação de presença em ambos encontros presenciais será comprovada através de lista de presença.

Os certificados serão encaminhados via e-mail no prazo máximo de 60 dias após a conclusão da Capacitação 2, sendo de responsabilidade de cada membro que receber, realizar a impressão.

Caso o membro não possua acesso a internet ou não tenha uma conta de e-mail, o CCJ irá disponibilizar o certificado impresso.

6. CRONOGRAMA

CAPACITAÇÃO 1		CAPACITAÇÃO 2	
2019		2020	
DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL VIA E- MAIL OU IMPRESSO	ATIVIDADE PRESENCIAL	DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL VIA E- MAIL OU IMPRESSO	ATIVIDADE PRESENCIAL
08/2019	09/2019	03/2020	03/2020